

LEI COMPLEMENTAR Nº 163

de 15 de junho de 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1833/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim -Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º..

Altera a Lei nº 1843/2015 de 08 de dezembro de 2015, em seu Artigo 1º, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º..

*O Poder Executivo Municipal fica autorizado a substituir os 50 (cinquenta) lotes localizados no **Loteamento Elza Ricarda de Bazzano**, registrado na matrícula nº 19.753, pelos lotes relacionados no anexo I, da presente lei."*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS LOTES ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS 50 CASAS -
LOTES URBANIZADOS**

QUADRA 04 - CHÁCARA H - VILA CACHOEIRINHA - 10 lotes LOTES:

51 - matrícula 22.054

52 - matrícula 22.055

53 - matrícula 22.056

54 - matrícula 22.057

55 - matrícula 22.058

56 - matrícula 22.059

57 - matrícula 22.060

58 - matrícula 22.061

59 - matrícula 22.062

60 - matrícula 22.063

QUADRA 03-A - JARDIM PANORAMA "A"- 16 lotes LOTES:

02 - matrícula 21.989

03 - matrícula 21.990

04 - matrícula 21.991

05 - matrícula 21.992

06 - matrícula 21.993

07 - matrícula 21.994

08 - matrícula 21.995

09 - matrícula 21.996

10 - matrícula 21.997

11 - matrícula 21.998

12 - matrícula 21.999

13 - matrícula 22.000

14 - matrícula 22.001

15 - matrícula 22.002

16 - matrícula 22.003

QUADRA 03-B - JARDIM PANORAMA "A"- 14 lotes LOTES:

17 - matrícula 22.004

18 - matrícula 22.005

19 - matrícula 22.006

20 - matrícula 22.007

21 - matrícula 22.008

22 - matrícula 22.009

23 - matrícula 22.010

24 - matrícula 22.011

25 - matrícula 22.012
26 - matrícula 22.013
27 - matrícula 22.014
28 - matrícula 22.015
29 - matrícula 22.016
30 - matrícula 22.017
31 - matrícula 22.018

LOTEAMENTO PARQUE DAS ARARAS -02 LOTES

LOTES:

72 - matrícula 21.984
73 - matrícula 21.985

QUADRA 04 - JARDIM PANORAMA "A" - 08 lotes

LOTES:

01 - matrícula 21.975
02 - matrícula 21.976
03 - matrícula 21.977
04 - matrícula 21.978
05 - matrícula 21.979
06 - matrícula 21.980
07 - matrícula 21.981
08 - matrícula 21.982

JARDIM - MS, 05 DE JUNHO DE 2017

GUILHERME ALVES MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar Nº 163/2017 - 15 de junho de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em